



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26.09.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501243-40.2020.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 72/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Onze do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

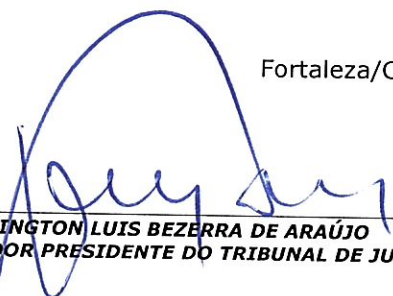
"Cláusula Onze – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200121.02.122.211.20009.15.33903900.2.70.00.1.20
04200121.02.122.211.20009.15.33903900.6.70.00.1.20
04200121.02.122.512.20539.15.33903900.2.70.00.1.20
04200121.02.122.512.20539.15.33903900.6.70.00.1.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.00.00.0.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.01.00.0.20
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.1.00.00.0.20
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.1.01.00.0.20"**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 1º/01/2020.

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2020.



WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE